



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

# E D I T A L

### **Sessão Pública dia 30/11/2005 “Extraordinária”**

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº2 alínea b) o artº6º do Regimento, que se realiza no **dia 30 de Novembro de 2005**, pelas 21,00 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Proposta de constituição de um grupo de trabalho de acordo com a) do nº1 do art. 46-A da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para elaboração do respectivo regimento.
2. Eleição do representante das Juntas de Freguesia ao XV Congresso da Associação Nacional de Municípios que se realiza no Porto nos dias 9 e 10 de Dezembro de 2005 (alínea a) do nº 2 do art. 6º dos Estatutos da ANMP)
3. Eleição do representante das Juntas de Freguesia à Assembleia Distrital de Santarém, de acordo com o disposto na alínea b) do art. 2º do Decreto-lei 5/91 de 8 de Janeiro.
4. Eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão Concelhia de Saúde de Almeirim, nos termos da alínea f) do nº 1 do art. 12º do D.L. 353/93 de 29 de Setembro.
5. Discussão e votação da constituição de comissões de acordo com a alínea j) do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
6. Deliberar e fixar o valor do seguro de acidentes pessoais de acordo com o estipulado no nº 1 do artº 17º da Lei nº 4/95 de 9 de Abril republicada em anexo à Lei nº 52-A/2005 de 10 de Outubro.

7. Eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão de Revisão do PDM (alínea b) nº 2 da Portaria nº 290/2003 de 5 de Abril.
8. Eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Assuntos Taurinos.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares do costume e estilo do concelho e publicado nos jornais “O Almeirinese” e o “Mirante”.

E eu *José dos Santos David*, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 11 de Novembro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr)